



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO
PARANÁ NO USC DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, CLARECE DE SOUZA AVILA para lecionar um turno de aula como auxiliar na ESCOLA DE GRAMADOS neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimento de Cr\$ 50,00 (Cinquenta / cruzeiros) mensais a contar da data de 02 de março / a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.


José Arraín Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO